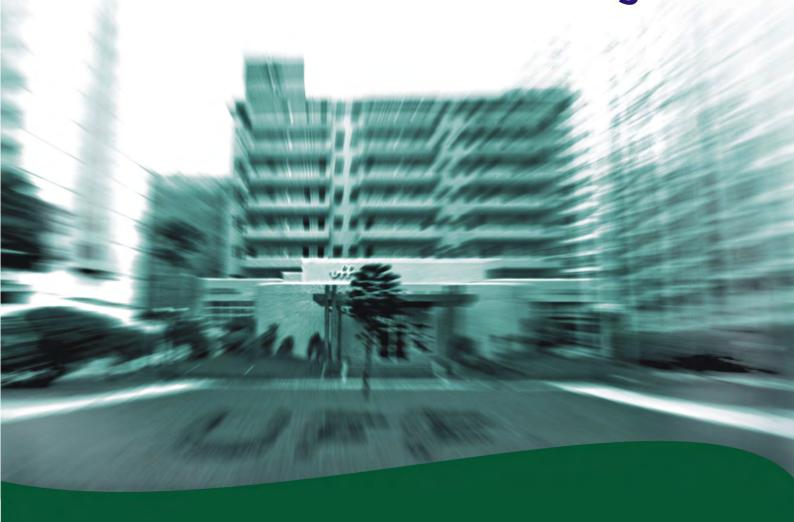


Boletim de Serviço



ANO XLII N.º 028 14/02/2012



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice - Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU......15

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 46.403 de 10 de fevereiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031547/2011-29,

RESOLVE:

- I **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **EDNA MASSAE YOKOO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 417437, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado**, do Instituto de Saúde da Comunidade.
- II Esta designação corresponde a função gratificada código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 46.404 de 10 de fevereiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031547/11-29,

RESOLVE:

- I **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LILIAN KOIFMAN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1374801, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado**, do Instituto de Saúde da Comunidade.
- II Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 46.408 de 13 de fevereiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social de Campos**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000500/2012-02,

RESOLVE:

- I **Designar**, a partir de 27 de fevereiro de 2012, dentre os eleitos através da lista tríplice, **DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ**, matrícula SIAPE nº 308692, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes PUCG.
- II Esta designação corresponde a função gratificada código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 46.409 de 13 de fevereiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000500/2012-02,

RESOLVE:

- I Designar, a partir de 27 de fevereiro de 2012, dentre os eleitos através da lista tríplice, IVANA ARQUEJADA FAES, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311098, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes - PUCG.
- II Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 46.410 de 13 de fevereiro de 2012.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000908/12-76,

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 28 de fevereiro de 2012, RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1451529, da função de Coordenador "pro tempore" do Curso de Graduação em Administração, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ECHSVR, designado pela Portaria nº 42.551, de 06/07/2010. FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

PORTARIA N.º 46.411 de 13 de fevereiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000908/12-76,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a partir de 28 de fevereiro de 2012, **ELAINE RIBEIRO SIGETTE**, Professor de 3° Grau, matrícula SIAPE n° 1692537, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora "pro tempore"** do **Curso de Graduação em Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ECHSVR, designada pela Portaria n° 42.551, de 06/07/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 46.412 de 13 de fevereiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000908/12-76,

RESOLVE:

- I **Designar**, a partir de 29 de fevereiro de 2012, **MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1770610, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **"pro tempore"**, a função de **Coordenador** do **Curso de Graduação em Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda ECHSVR.
- II Esta designação corresponde a função gratificada código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANO XLII - N.° 028

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STI, Nº. 01 de 09 de fevereiro de 2012.

O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- Designar os (as) servidores (as) LEILA SOARES GONÇALVES, mat. SIAPE nº 0307800-0, VERA LUCIA SANTOS, mat. SIAPE nº 0307885-1; ROSINA ÂNGELA PERROTTA DE OLIVEIRA, mat. SIAPE nº 030389-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a conferência do Inventário de Bens Móveis existentes no NTI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR CUNHA GONÇALVES Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 002 de 06 de fevereiro de 2012.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de avaliar e regularizar os bens doados do Instituto de Arte e Comunicação

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão encarregada de avaliar e regularizar os bens doados desta Unidade:

HUGO NEVES DELGADO, Mat. SIAPE nº 1519991 **VERÔNICA DE SOUZA BOMFIM PINHEIRO**, Mat. SIAPE nº 1630671 BÁRBARA FERREIRA COUTO, Mat. SIAPE nº 1841063

2 - As atividades da comissão devem ser realizadas em 45 dias a partir da publicação desta DTS.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA Diretor em Exercício do Instituto de Arte e Comunicação Social ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 06 de 10 de fevereiro de 2012.

O Chefe de Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ELIANI SPINELLI, ELIANE SOUZA CARVALHO, ELAINE SILVA MIRANDA, CARLA VALÉRIA VIEIRA QUILARDUCCI FERRAZ, BENEDITO CARLOS CORDEIRO e RACHEL MAGARINOS TORRES, para constituir a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão do MAF.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANE SOUZA CARVALHO
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica
######

SEÇÃO IV

EDITAL

O Coordenador do **Curso de Pós Graduação em MEDICINA** (**Neurologia/Neurociências**) da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 06 de fevereiro de 2012, de 2ª a quarta-feira no horário das 08:30 às 11:00 horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia, na forma deste Edital.

1. Vagas

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS	
MECERADO	NEUROLOGIA	10	
MESTRADO	NEUROCIÊNCIAS	10	
DOLUTORADO	NEUROLOGIA	10	
DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	10	

2. INSCRIÇÃO

Local: 4° andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP: 24.033-900 Tel.: (021) 2629-9354

Período: A partir de 06 de fevereiro de 2012, de segunda a quarta-feira.

Horário: das 08:30 às 11:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA	 ✓ Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF ✓ Três fotos 3x4
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	 ✓ Diploma de Graduação em Área de Saúde ou Afim com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas

✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de
Identidade e do CPF
✓ Três fotos 3x4

Observação: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (Neurologia/Neurociências), **em fluxo contínuo**, no período letivo de 2012. A seleção se dará a partir de 06/02/2012 até 18/12/2012 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

4.2. Endereço:

Local: 4° andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
 Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900 Tel.: (021) 2629-9354

4.3. ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.3.1. Primeira Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	 ✓ Teste de conhecimento de língua inglesa; ✓ Avaliação do Curriculum Vitae; ✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador

4.3.2. Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO	NEUROLOGIA E	✓ O Candidato terá <u>até</u> 10 meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado)
OU DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.

5. MATRÍCULA

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO	NEUROLOGIA E	✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação por Banca conforme o item 4.3.2 .
OU DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLII – N.° 028 14/ 02/2012 SEÇÃO IV PÁG. 012

6. Conteúdo programático:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO	NEUROLOGIA	✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo
OU	OU	com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa
DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	

Niterói, 1 de fevereiro de 2012.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Medicina (Neurologia/Neurociências) ######

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa e o Termo de Cooperação (processo 23069.054204/11-32) aprovado pelo Magnífico Reitor Roberto de Souza Salles, conforme indica o Boletim de Serviço UFF-XLII-015 de 24/01/2012, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para uma turma do **Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação**, **nível de Doutorado**, na modalidade Dinter, para servidores (docentes e técnicos-administrativos) da Universidade Federal do Acre, a iniciar-se no primeiro semestre do ano letivo de 2012, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Universidade Federal do Acre – UFAC (Campus Sede)

Pavilhão Ministra Esther de Figueiredo Ferraz

Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodovia BR 364, nº 6637 – Distrito Industrial

Rio Branco – Acre – CEP: 69.915-900

Tel.: (68) 3229-2647 / 3901-2574 / 3901-2633

Prazo: 06/02/2012 a 02/03/2012

A documentação que compõe a inscrição deverá ser entregue no endereço acima ou enviada ao mesmo endereço através de correspondência registrada até o dia 02/03/2012 aos cuidados do Prof. SÉRGIO BRAZIL JÚNIOR.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso até o dia 30 de abril de 2012;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido;
- i) Taxa de inscrição: R\$ 100,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-Graduação, no sítio http://www.ic.uff.br/.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Computação da UFF por meio de correio eletrônico (secretpos@ic.uff.br).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso até o dia 30/abril/2012 deverão, até essa data, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

ANO XLII - N.° 028

PÁG. 014

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 13 (treze) vagas para o Doutorado. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Engenharia de Software;
- * Inteligência Artificial;
- * Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

5. Clientela

Docentes e técnicos-administrativos da Universidade Federal do Acre que tenham o título de Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e os respectivos históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições correspondentes.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 13 (treze) vagas disponíveis para o Doutorado.

A critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista.

O processo de avaliação dos candidatos ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos ao Doutorado serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 21/03/2012, no sítio http://www.ic.uff.br, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 01 de fevereiro de 2012.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO Coordenador de Pós-Graduação ######

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, Nº. 001 de 17 de janeiro de 2012.

EMENTA: Regulamenta a prescrição e a dispensação de medicamentos definidos com especiais e/ou de alto custo.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Os medicamentos especiais e/ou de alto custo constante da lista em anexo serão dispensados pelo Serviço de Farmácia somente após a autorização da Direção Geral ou Médica do hospital em formulário de solicitação próprio para estes medicamentos.
- 2- Durante o tratamento deverá ser feita uma solicitação/autorização para cada dia de uso do medicamento.
- 3- Nos fins de semana, feriados e no período noturno (entre 19 h e 7 h), o Serviço de Farmácia está autorizado a fornecer doses suficientes para um dia de tratamento mediante apresentação da prescrição médica e do formulário preenchido e assinado pelo médico assistente.
- 4- No primeiro dia útil após ocorrer o previsto no item anterior o Serviço de Farmácia deverá informar a Direção Geral e/ou Direção Médica para que seja providenciada a autorização para a continuidade do uso da medicação solicitada.
- 5- Os medicamentos oncológicos que fazem parte desta lista só poderão ser utilizados após atendidos os itens 01 e 02 desta Ordem de Serviço, e quando forem prescritos para patologias não oncológicas e não previstas para reembolso por APAC.
- 6- As prescrições para indicações oncológicas deverão observar os regulamentos próprios.
- 7- Deverá ser utilizado o formulário em anexo.
- 8- Esta OS revoga a OS DM nº 005, de 11/10/11.

Esta OS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HABERLANDH SODRÉ LIMA Diretor Médico #####



SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

Orientações:

- 1. Este formulário se destina à solicitação dos medicamentos padronizados definidos como especiais para uso no HUAP, cuja relação atualizada está disponível na intranet e no verso desta solicitação
- 2. Solicitações de medicamentos não-padronizados deverão ser feitas através do formulário específico.

IDENTIFICAÇÃO DO	PACIENTE					
Nome:						
Prontuário	Idade		Peso		Altura	
Localização (Serviço/Setor/L	.eito):					
Motivo principal do atendir	mento/internação			Data do último atendimento/internação atual		
				~~~~~		
IDENTIFICAÇÃO DO		TO E JUSTIFICAT	IVA DE PRESC	CRIÇAO		
Descrição (denominação gene	erica)					
Via de administração		Forma farmacêutica ou Apresentação (comprimido, ampola, supositório etc.)		Dose por apresentação comercial		
		(comprimed, ampoin, supositorio etc.)				
Medicamento de referên	cia:	<u> </u>		l		
Dose total diária			Duração prová	uração provável do tratamento (dias)		
Justificativa do uso (indi	cação)		<u> </u>			
	-					
Evidência de indicação (	referência)					

Data: ____/___ Carimbo e assinatura do médico solicitante: ___

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLII – N.° 028 14/ 02/2012 SEÇÃO IV

PÁG. 017

Quantidade a ser adquirida

Observações:

Data: / Carimbo e assinatura:

PARECER DO DIRETOR MÉDICO
Observações:

( ) Autorizado. ( ) Não autorizado.

Carimbo e assinatura do diretor:

Data: ____/___

# MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO UNITÁRIO

ACIDOS GRAXOS + ÓLEO DE PAPOULA IODADO - FR - 10ML

ADESIVO SELANDE DE FIBRINA (BERIPLAST) 3ML

ALPROSTADIL 500MCG/ML

**ALTEPLASE 50MG** 

**BASILIXMAB 20MG FRAMP** 

CLADRIBINA 1MG/ML

CLODRONATO 60MG/ML

DINOPROSTONA PESSARIO VAGINAL 10MG

ESTREPTOQUINASE 1500000 UI FRAMP

GENCITABINA 1G FRAMP

GOSERELINA (ACETATO) 3,6MG SERINGA

GOSERELINA (ACETATO) 10,8MG (ZOLADEX)

IMUNOGLOBULINA ANTI RH FRAMP

IMUNOGLOBULINA ANTI RHO-(D) 300MCG SOL. INJ. FR

IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI FRAMP

IMUNOGLOBULINA ANTITIMOCITO 5MG/ML (THYMOGLOBULINA)

IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 1000MG FRAMP

IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 2500MG FRAMP

IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 5000MG FRAMP

IMUNOGLOBULINA HUMANA 6000MG FR

LEUPRORRELINA (ACETATO) 22,5MG

RITUXIMABE 100MG/10ML

RITUXIMABE 500MG/50ML

SURFACTANTE PULMONAR 25MG/ML - 8ML FR

TIROFIBANA CLORIDRATO (MSD) 0,25MG/ML FR - 50ML

TRIPTORELINA 3,75MG 2ML - AMP

**TENECTPLASE** 

**TIMOGLOBULINA**